

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2023 | Edição: 77 | Seção: 3 | Página: 144

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

AVISO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO - CREFITO-18, devidamente constituída conforme a Portaria nº 301, de 26 de julho de 2022, torna público ter sido julgado improcedente o Incidente de Campanha nº 03 apresentado pela Chapa 02 "JUSTA REPRESENTATIVIDADE" em face da Chapa 01 "SEMPRE EM FRENTE". Na forma do artigo 21, § 1º, da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão interpor recurso ao COFFITO, no prazo de três dias úteis a contar da publicação deste edital.

GABRIELLE BARDELLA COHEN

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-18

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.